



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1266, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a PORTARIA/SEI Nº 801,
de 07 de Junho de 2022 e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 26/2022 – CONSU, que estabelece indicadores a serem observados quanto ao uso de máscaras nos ambientes acadêmicos e administrativos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

CONSIDERANDO a orientação do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) da UFJF para o momento presente, conforme disposto no OFÍCIO/SEI Nº 25/2022/COMITÊ-COVID19;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o uso facultativo de máscaras nos ambientes acadêmicos e administrativos do *campus* da UFJF no Município de Juiz de Fora, excetuando-se os ambientes relacionados à saúde.

Art. 2º Manter o uso facultativo de máscaras nos ambientes acadêmicos e administrativos do *campus* da UFJF no Município de Governador Valadares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e será válida até que seja expressamente alterada, em conformidade com as orientações do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) da UFJF, tendo em vista os indicadores estabelecidos na Resolução nº 26/2022 – CONSU, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 801, de 07 de Junho de 2022.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 17/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0912161** e o código CRC **11565AF3**.

